
06 abr 2018 / 17:47

ME envia texto final da portaria que regula o reposicionamento dos docentes

O Ministério da Educação enviou hoje às organizações sindicais a [versão final do texto da portaria](#) relativa à regulação do artigo 36º do ECD, ou seja, ao reposicionamento «dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário do pessoal docente com tempo de serviço prestado antes do ingresso na referida carreira».

Recorde-se que este processo negocial surgiu na sequência da assinatura da Declaração de Compromisso entre governo e sindicatos a 18 de novembro de 2017. A primeira reunião negocial realizou-se a 10 de janeiro de 2018, com o Ministério da Educação a apresentar uma [primeira versão](#) do texto da portaria que a FENPROF contestou de imediato.

Nesse sentido, o governo apresentou uma [segunda versão](#) da proposta de portaria antes da segunda reunião com os sindicatos a 15 de fevereiro. Nessa altura, a FENPROF apresentou a sua [contraproposta](#), com a respetiva [fundamentação](#), lembrando ainda os [princípios](#) que sempre considerou fundamental que fossem respeitados neste processo. Apesar destes resultados, a FENPROF considera que o ME poderia ter ido mais longe.

É importante sublinhar que os passos mais importantes para se chegar a este texto final foram dados na reunião de 15 de fevereiro, que decorreu em simultâneo com uma [concentração de professores e educadores em frente às instalações do ME](#), que, com a sua presença, em muito contribuíram para uma evolução mais favorável deste processo.

O Secretariado Nacional